

# Câmara Municipal Sertão Santana

## Estado do Rio Grande do Sul

ATA Nº 017, DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISTIVA, DA QUINTA LEGISLATURA, EM TRINTA DE ABRIL DE DOIS MIL E NOVE. Aos trinta dias do mês de abril de dois mil e nove, com início às quatorze horas e vinte minutos, tendo como local a Sala das Sessões, reuniu-se a Câmara Municipal de Sertão Santana em Sessão Extraordinária. Havendo quorum legal, o Senhor Presidente solicitou a leitura dos Vereadores presentes. Constatou-se a presença dos seguintes Vereadores: Marcos Aurélio Kologeski Souza, Moacir Uhlein, Roberson Jean Cardoso, Delmar Guscke, Lilian Schwalm Krüger, Alexandro Kologeski e Evandro Robe. Em seguida o Presidente solicitou ao Vereador Moacir Uhlein que realizasse a leitura do trecho bíblico. Logo o Presidente solicitou ao secretário Alexandro Kologeski, que realizasse a leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior. O secretário fez a leitura da Ata nº 009, a qual foi aprovada por unanimidade dos presentes. Em seguida foi feita a leitura e votação dos expedientes da ORDEM DO DIA: Projeto de Lei nº 1.121, de 27 de abril de 2009, autoriza a abertura de crédito especial, na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, no valor de R\$ 10.200,00. Aprovado por unanimidade dos presentes. Nada mais havendo a tratar, às quatorze horas e vinte e seis minutos, o Presidente encerrou a presente Sessão marcando a próxima sessão ordinária para dia e horário regimental.

**“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.**

**Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!**